

Lei nº 916, de 12 de abril de 2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Para Resgate da Vida - Casa de Abraão, na
forma que indica.

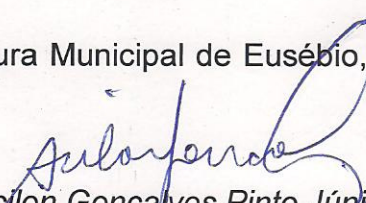
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Para Resgate
da Vida – Casa de Abraão, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro
no Município de Eusébio, portadora do CNPJ n. 11.071.022/0001-69.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de abril
de 2010.



Acllon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal